

MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Assembleia Geral de 30 de Junho de 2020

RECOMENDAÇÕES PARA OS PARTICIPANTES

A Covid-19 foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como pandemia no dia 11 de março de 2020. Por essa razão, várias medidas têm sido adotadas para conter a expansão da doença. De forma a minimizar o risco de transmissão da COVID-19, os participantes na Assembleia Geral que se realizará no próximo dia 30 de Junho de 2020, deverão seguir as seguintes recomendações:

- Utilizar máscara, obrigatoriamente e durante toda a Assembleia Geral, nos termos da Orientação nº 014/2020 da DGS;
- Antecipar a hora de chegada, evitando aglomerados no momento de inscrição e garantindo distanciamento físico;
- Manter o distanciamento físico de, aproximadamente, 1,5 a 2 metros durante toda a Assembleia, mesmo durante o momento da inscrição, entrada e saída do local do evento;
- Aguardar indicação do funcionário responsável pela distribuição da ocupação da sala - os lugares na Assembleia serão marcados, pelo que os associados deverão permanecer no lugar que for atribuído ao longo de toda a Assembleia;
- No cumprimento das recomendações da DGS em relação à etiqueta respiratória, o participante deverá:
 1. Evitar tossir ou espirrar para as mãos ou para o ar, fazendo-o para a prega do cotovelo, com o antebraço fletido, ou utilizando um lenço de papel.
 2. Deitar o lenço de papel para o lixo;

3. Lavar imediatamente as mãos;

- Durante a Assembleia, caso o Associado revele sintomas ligados à Covid-19, deverá informar os colaboradores o mais rápido possível, por forma a ser dado início ao procedimento planeado;
- Respeitar todas as sinaléticas e informações existentes no dia da Assembleia, assim como todas as informações e sugestões prestadas pelos colaboradores responsáveis pela organização da mesma;
- Inibir-se de partilhar objetos com outras pessoas, recomendando-se ao participante levar a sua própria caneta para a Assembleia;
- Desinfetar as mãos através dos vários dispensadores de solução antisséptica, à base de álcool, espalhados pelo local do evento, durante a Assembleia e, especialmente, à entrada e saída da mesma;
- Abandonar a sala que acolhe a Assembleia de forma faseada, devendo, para tal, aguardar informações do momento a partir do qual poderá sair da mesma;
- Caso pertença a um grupo de risco, tal como (1) idade avançada, (2) doenças crónicas e/ou (3) sistema imunitário comprometido, não deverá participar na Assembleia;
- O participante deve efetuar a auto monitorização de sintomas da COVID-19 através da medição da temperatura e confirmação da ausência de sintomas respiratórios. Caso exista a perceção de sintomas, o participante não deverá participar na Assembleia e contatar o SNS 24 (808 24 24 24).
- Os associados que pretendam intervir na Assembleia deverão fazê-lo a partir do seu lugar, sendo as regras de inscrição explicitadas no início da Assembleia, pela Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral